



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:
DEILDO NUNES PEREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que este subscrevem, integrantes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vêm, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a votação, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, do Projeto de Lei nº 016/2020, que trata sobre a concessão de uma subvenção social a uma entidade de acolhimento de idosos existente neste município (Sociedade Beneficente Dr. Geraldo Pinheiro Osório), no valor de R\$ 50.300,00, no exercício de 2020, bem como a abertura de um crédito suplementar para o seu custeio.

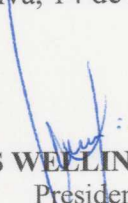
JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 016/2020, para que o Executivo possa realizar os procedimentos legais e contábeis pertinentes e repassar esta subvenção ainda neste mês à “Casa dos Velhinhos”, que está aguardando o repasse.

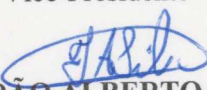
Sendo aprovada a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, o projeto será submetido a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Conto com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

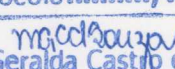
Câmara Municipal de Pedralva, 14 de maio de 2020.


VER. DENIS WELLINTON DE SOUZA
Presidente


VER. EVARISTO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


VER. JOÃO ALBERTO SILVA
Secretário/Relator

RECEBEMOS	
Em	14 / 05 / 2020
Horas	15 : 30
Protocolo	170 / 2020


Maria Geralda Castilho de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG